



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 277, DE 15 DE OUTUBRO DE 1979.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967 e tendo em vista e que consta do Processo DASP nº 15.423/79,

### **R E S O L V E:**

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, para a Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, aprovada consoante o Decreto nº 76.344, de 29 de setembro de 1975, publicada no suplemento do Diário Oficial de 02 de outubro de 1975, para o emprego de Procurador Autárquico LT-SJ-1103.

#### **RIO DE JANEIRO - RJ**

01 - ELIZABETH COSTA VERGNIAUD

2. A posse terá lugar no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Portaria no Diário Oficial.

3. A data de admissão a ser registrada na Carteira Profissional coincidirá com o primeiro dia de exercício do empregado admitido.

**FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA**  
Superintendente